SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 5.290 de 19/07/95, aprovado pela Lei nº 3.158 de 29/03/97; e considerando o teor correspondência da Diretoria de Logística e CI-015/02 do Chefe da Guarda Portuária anexo;

RESOLVE:

- 1 Nomear os servidores Aguinaldo Higino de Camargo Assis, Sebastião Setti e José Luiz Inácio, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para apurar os fatos ocorrido com o Guarda Portuário ESDRA PEREIRA CARDOZO, em seu turno de trabalho na Rota 88, no 30/01/02.
- 2 Fixar em 7 dias o prazo para apresentação de relatório conclusivo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra.

Engº Amilcar GazanigaSuperintendente